**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO para os devidos fins que nos termos do Artigo 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 que a despesa para o objeto abaixo descrito encontra-se em plena adequação orçamentária e financeira sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro.

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Tendo em vista tratar-se de futuras aquisições de medicamentos em atendimento aos munícipes e a reserva de dotação orçamentária para suprir as despesas em questão onde serão informados na ocasião da liberação do pedido de compra e as condições acima declarado, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL** para:

**Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para esta Prefeitura Municipal.**

Ribeirão Grande/SP. 06 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marcelo Luis Nunes**

Prefeito Municipal